

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/25)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. MENDONÇA FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública (PEC 018/25) para debater a matéria constitucional com os governadores.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a debater a matéria constitucional com os governadores. Sugerimos que sejam convidados as seguintes autoridades:

- **Exma. Sra. Raquel Lyra** – Governadora de Pernambuco;
- **Exmo. Sr. Cláudio Bomfim de Castro e Silva** – Governador do Rio de Janeiro;
- **Exmo. Sr. Wilson Miranda Lima** – Governador do Amazonas;
- **Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza** – Governador da Bahia;



- **Exmo. Sr. Elmano de Freitas** – Governador do Ceará;
- **Exmo. Sr. Romeu Zema** – Governador de Minas Gerais;
- **Exmo. Sr. Carlos Roberto Massa Junior** – Governador do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à Constituição que trata da segurança pública envolve uma reestruturação profunda do pacto federativo nesse campo, com implicações diretas sobre o financiamento, a governança e a execução das políticas de prevenção, inteligência e repressão em todo o território nacional. Por essa razão, a participação dos governadores no debate é fundamental para assegurar que o texto final reflita as necessidades, responsabilidades e capacidades reais das unidades da federação.

Os governadores, como chefes dos poderes executivos em suas respectivas unidades federativas, desempenham papel estratégico na coordenação das forças policiais, na articulação com os municípios e na implementação das políticas nacionais de segurança. Sua contribuição permitirá compreender os desafios enfrentados na gestão cotidiana da segurança pública e avaliar a viabilidade das medidas propostas na PEC, especialmente quanto à integração sistêmica entre os órgãos e o uso compartilhado de informações.

A presença dos governadores também reforça o compromisso político e institucional de que a segurança pública deve ser tratada como responsabilidade comum, pautada na cooperação federativa e na corresponsabilidade de todos os níveis de governo. O diálogo direto com os chefes dos executivos estaduais contribuirá para aperfeiçoar o texto



constitucional e garantir que as inovações previstas se traduzam em resultados concretos para a população, fortalecendo a proteção da vida, das instituições democráticas e da ordem pública.

Por essas razões, submeto o presente Requerimento à apreciação dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO

